



TERMO DE REFERÊNCIA Nº 024/2023

01 - DO OBJETO

Constitui objeto do presente certame a contratação de empresa para o fornecimento de materiais de utensílios em geral e outros, para atender a necessidade do Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

02 - DA JUSTIFICATIVA

Justifica –se pelas necessidades de aquisição destes produtos onde serão usados para manutenção das atividades administrativas no que tange a materiais de utensílios em geral e ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, proporcionando um ambiente agradável e mantendo as necessidades dos serviços essenciais. Pontua-se aqui, a necessidade da referida aquisição dos materiais com a finalidade de manter o desenvolvimento e desempenho daqueles que fazem uso deste tipo de material, evitando paralisações ou prejuízos decorrentes nas dependências para os usuários dos serviços públicos oferecidos pelo Fundo de Saúde e Assistência Social.

2.1 As especificações constantes nos itens abaixo e as exigências edilícias são necessárias e imprescindíveis para a obtenção de produtos de qualidade, onde visa também à segurança, a saúde e o bom atendimento de quem fazem uso dos mesmos.

03- DOS VALORES PREESTABELECIDOS.

OBJETO:

Item	Quant	Und.	Especificações do material.	MÉDIA	SOMA TOTAL
01	3	UND	Abridor de lata – Abridor de latas e garrafas de mão, modelo profissional, feito todo em aço inox. Dimensões aproximadas 14,5 x 4,5 cm.	R\$ 10,53	R\$ 31,59
02	3	UND	Acendedor de Fogão com Botão de Aperta	R\$ 12,13	R\$ 36,39
03	2	UND	Bacia – Material alumínio, diâmetro 40. Dimensões aproximadas 9 x 40 cm.	R\$ 44,29	R\$ 88,58
04	2	UND	Bacia – Material alumínio, diâmetro 50. Dimensões aproximadas 11 x 50 cm.	R\$ 52,43	R\$ 104,86



05	2	UN D	Bacia – Material alumínio, diâmetro 60. Dimensões aproximadas 13 x 60 cm.	R\$ 104,67	R\$ 209,34
06	2	UN D	Bacia plástica grande. Capacidade de 30 litros. Dimensões aproximadas 228 x 546 mm (resistente).	R\$ 32,77	R\$ 65,54
07	1	UN D	Balde – Balde plástico reforçado com alça. Capacidade de 14 litros.	R\$ 37,74	R\$ 37,74
08	5	UN D	Balde Plástico Para Concreto, reforçado 12 Litros	R\$ 32,39	R\$ 161,95
09	4	UN D	Bandeja retangular em inox 35 cm. Dimensões aproximadas 25 x 34,5.	R\$ 53,01	R\$ 212,04
10	2	UN D	Boleira de Vidro com Pé e Tampa de Acrílico Ruvolo Modena Redonda 32,5cm	R\$ 101,76	R\$ 203,52
11	2	UN D	Boleira de Vidro redonda com tampa plástico – Ruvolo New Gourmet Bali 32,5 cm	R\$ 75,72	R\$ 151,44
12	4	UN D	Caixa organizadora plástica retangular alta com tampa e travas nas laterais. Capacidade de 25 litros. Dimensões aproximadas 41,7 x 28,5 x 33,5.	R\$ 77,02	R\$ 308,08
13	7	UN D	Caixa organizadora plástica retangular alta com tampa e travas nas laterais. Capacidade de 30 litros. Dimensões aproximadas 56,5 x 39,5 x 17,5.	R\$ 125,55	R\$ 878,85
14	4	UN D	Caixa organizadora plástica retangular alta com tampa e travas nas laterais. Capacidade de 50 litros. Dimensões aproximadas 59 x 38 x 34	R\$ 192,72	R\$ 770,88
15	3	UN D	Caixa organizadora plástica retangular baixa com tampa e travas nas laterais. Capacidade de 12 litros	R\$ 47,15	R\$ 141,45
16	3	UN D	Caixa Térmica de isopor de 03 litros	R\$ 12,89	R\$ 38,67
17	6	UN D	Caixa Térmica de isopor de 100 litros	R\$ 157,73	R\$ 946,38
18	3	UN D	Caixa Térmica de isopor de 12 litros	R\$ 36,20	R\$ 108,60
19	3	UN D	Caixa Térmica de isopor de 20 litros	R\$ 58,95	R\$ 176,85



20	6	UN D	Caixa Térmica de isopor de 40 litros	R\$ 49,72	R\$ 298,32
21	6	UN D	Caixa térmica de polipropileno de 30 litros	R\$ 97,39	R\$ 584,34
22	9	UN D	Caixa térmica de polipropileno de 36 litros	R\$ 119,01	R\$ 1.071,09
23	1	UN D	Chaleira e tampa de alumino reforçado com alça de madeira, composta pelo bico de alumínio soldado. Capacidade 6,7 litros. Diâmetro de boca aproximadamente de 18 cm. Altura aproximada 19 cm.	R\$ 158,38	R\$ 158,38
24	32	UN D	Coador De Café De Malha Grande Com Cabo De Arame	R\$ 21,55	R\$ 689,60
25	1	UN D	Coador tipo peneira, material aço inoxidável Características adicionais (chinois) 21 x 45 cm.	R\$ 19,39	R\$ 19,39
26	2	UN D	Coador tipo peneira, material aço inoxidável Características adicionais (chinois) 25 x 49 cm.	R\$ 21,23	R\$ 42,46
27	1	UN D	Coador tipo peneira, material aço inoxidável. Características adicionais (chinois) 18 x 41 cm.	R\$ 25,87	R\$ 25,87
28	70	PCT	Colher de plástico Descartável de Refeição Reforçada com 50 unidades	R\$ 5,40	R\$ 378,00
29	1	UN D	Colher de sopa toda em inox. Dimensões aproximadas 190 x 1 mm.	R\$ 23,37	R\$ 23,37
30	4	UN D	Colher para arroz – Colher para arroz em inox. Linha industrial/profissional. Dimensões aproximadas 38 cm.	R\$ 46,10	R\$ 184,40
31	1	UN D	Colher para caldeirão côncava 160°. 7,5 x 60 cm.	R\$ 71,33	R\$ 71,33
32	24	KIT	Colher Plástica Escolar para Refeição kit com 10 unidades	R\$ 8,33	R\$ 199,92
33	2	UN D	Colher profissional em polietileno côncava. Impermeável, inodoro, suportar altas temperaturas. Dimensões aproximadas 30 cm.	R\$ 90,39	R\$ 180,78
34	1	UN D	Colher profissional em polietileno côncava. Impermeável, inodoro, suportar altas temperaturas. Dimensões aproximadas 60 cm.	R\$ 46,57	R\$ 46,57

35	1	UN D	Concha em aço inox para feijão. Dimensões aproximadas 29 cm.	R\$ 26,07	R\$ 26,07
36	2	KIT	Conjunto de travessas refratarias 3 peças o tamanho grande possui capacidade para 2,5 litros o médio para 1,5 litros e o pequeno para 1 litro.	R\$ 259,89	R\$ 519,78
37	5	KIT	Conjunto de Xícaras Com Pires de chá 6 Peças 200ml	R\$ 177,55	R\$ 887,75
38	20	UN D	Copos de vidro transparente de 200 ml – jogo 6 peças	R\$ 54,09	R\$ 1.081,80
39	2500	PCT	Copos Plásticos descartáveis de 200ml pacote com 100 unidades	R\$ 8,65	R\$ 21.625,00
40	150	PCT	Copos Plásticos descartáveis de 50ml pacote com 100 unidades	R\$ 6,48	R\$ 972,00
41	4	UN D	Cuscuzeira de alumínio nº14 dimensões do produto: diam. 14 cm X Alt. 17 cm composição: alumínio polido	R\$ 47,65	R\$ 190,60
42	3	UN D	Descascador de legumes em inox tipo lâmina. Dimensões aproximadas 15 cm.	R\$ 37,80	R\$ 113,40
43	2	PCT	Embalagem hamburgueira de isopor grande HC03 com 50 unidades	R\$ 39,00	R\$ 78,00
44	1	UN D	Escada 8 degraus – Escada com estrutura em alumínio com 8 degraus leve e dobrável. Com fita de segurança e com peças plásticas em polipropileno. Dimensões aproximadas 119x51x194 cm.	R\$ 389,19	R\$ 389,19
45	3	UN D	Escorredor de louça inox, 16 pratos com suporte individual móvel para talheres em inox. Bandeja para pratos superior e bandeja para copos inferior. Laterais em aço inox. Dimensões aproximadas 30 x 28 x 41 cm.	R\$ 130,00	R\$ 390,00
46	1	UN D	Escorredor de massa em alumínio. Diâmetro 35 cm. Altura aproximada 14 cm	R\$ 97,39	R\$ 97,39
47	3	UN D	Escorredor de talheres inox com divisórias removíveis. Dimensões aproximadas 14,5 x 20,5 x 10 cm.	R\$ 76,70	R\$ 230,10



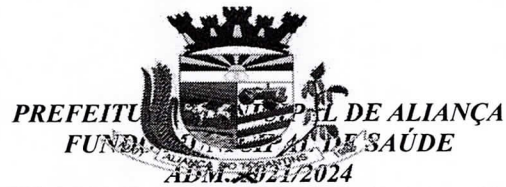
48	1	UN D	Escorredor para arroz e legumes em geral em alumínio. Diâmetro 30 cm. Altura aproximada 12 cm.	R\$ 26,97	R\$ 26,97
49	3	UN D	Escumadeira em alumínio nº 14.	R\$ 29,90	R\$ 89,70
50	2	UN D	Espátula inox com fundo vazado. Tamanho 33 cm	R\$ 18,73	R\$ 37,46
51	3	UN D	Espátula Pá Para Bolo em Inox 27 cm	R\$ 29,62	R\$ 88,86
52	2	UN D	Espremedor de alho inox. Dimensões aproximadas 16 x 4 x 4 cm.	R\$ 17,50	R\$ 35,00
53	26	UN D	Faca de mesa em inox nº 04. Dimensões aproximadas 205 x 19 x 2 mm.	R\$ 4,32	R\$ 112,32
54	2	UN D	Faca em inox grande com serra para cortar pão nº 08. Cabo em polipropileno. Dimensões aproximadas 322 x 34 x 18 mm.	R\$ 43,20	R\$ 86,40
55	2	UN D	Faca para carne em inox – Profissional 6 (lâmina lisa 15 cm) tipo peixeira, cabo de polipropileno, ponta arredondada.	R\$ 61,42	R\$ 122,84
56	2	UN D	Faca para carne em inox – Profissional 8 (lâmina 20 cm) tipo açougueiro, cabo polipropileno, ponta arredondada.	R\$ 87,38	R\$ 174,76
57	1	UN D	Faca para carne em inox e cabo em polipropileno nº 07.	R\$ 32,91	R\$ 32,91
58	3	KIT	Faqueiro inox, 24pc Peso 0,66 kg Comprimento 456 mm Largura 212 mm Altura 36 mm	R\$ 68,28	R\$ 204,84
59	4	UN D	Forma assadeira de bolo com furo no meio 22 cm - 22x22x9 cm	R\$ 33,47	R\$ 133,88
60	2	UN D	Frigideira antiaderente 24 cm corpo de alumínio com espessura de 1,2 mm revestimento interno e externo de antiaderente	R\$ 101,29	R\$ 202,58
61	2	UN D	Frigideira antiaderente 40 cm	R\$ 245,62	R\$ 491,24
62	2	UN D	Frigideira com cabo baquelite 32 cm, fundada em alumínio polido.	R\$ 155,16	R\$ 310,32
63	3	UN D	Funil médio plástico nº 05 (resistente).	R\$ 14,40	R\$ 43,20



64	2	UN D	Garfo de mesa inox. Embalagem com 24 unidades.	R\$ 7,12	R\$ 14,24
65	10	PCT	Garfo descartável branco reforçado pacote com 50 un.	R\$ 4,32	R\$ 43,20
66	1	UN D	Garfo grande em alumínio com 2 dentes para carne. 36 cm.	R\$ 24,80	R\$ 24,80
67	5	UN D	Garrafa de café de 2liros	R\$ 86,65	R\$ 433,25
68	3	UN D	Garrafa térmica, 1 litro. Dimensões aproximadas 12 x 98,5 x 31 cm.	R\$ 109,94	R\$ 329,82
69	1	UN D	Garrafa térmica, 1,8 litros. Dimensões aproximadas 12 x 16 x 38 cm.	R\$ 129,89	R\$ 129,89
70	80	PCT	Guardanapo de papel Branco medindo aproximadamente 33x30cm pct com 50 unidade	R\$ 5,94	R\$ 475,20
71	16	UN D	Isqueiro Bic maxi grande	R\$ 7,15	R\$ 114,40
72	4	UN D	Jarra plástica em polipropileno com alça da lateral com pegador para suco. Capacidade 4 litros.	R\$ 37,34	R\$ 149,36
73	4	KIT	Jogo De Copos Americano 6 Peças 190ml	R\$ 31,29	R\$ 125,16
74	4	KIT	Jogo de Copos de Vidro para Suco 6 Peças 450ml	R\$ 46,21	R\$ 184,84
75	4	KIT	Jogo de Taças Água 6 Peças	R\$ 65,50	R\$ 262,00
76	3	KIT	Kit 3 Potes Recipiente Vidro Redondo 01 Pote 750ml 01 Pote 1,3 litros 01 Pote 2,5 litros, Potes de vidro resistentes e de excelente conservação.	R\$ 123,24	R\$ 369,72
77	2	UN D	Leiteira/Canecão em alumínio industrial com cabo em baquelite. Diâmetro 18 cm. Altura aproximada 19 cm.	R\$ 45,71	R\$ 91,42
78	4	UN D	Luva térmica cano longo para manuseio em forno e fogão cozinha, 100% poliéster com resina acrílica com cano longo de 30 cm.	R\$ 23,01	R\$ 92,04
79	2	UN D	Panela caçarola – Caçarola de alumínio. Com pegadores laterais de alumínio e tampa.	R\$ 174,85	R\$ 349,70



			Diâmetro 32 cm. Capacidade 12 litros. Altura aproximada 15 cm. Espessura 2 mm.		
80	1	UN D	Panela caçarola – Caçarola de alumínio. Com pegadores laterais de alumínio e tampa. Diâmetro 34 cm. Capacidade 14 litros. Altura aproximada 16 cm. Espessura 2 mm.	R\$ 160,33	R\$ 160,33
81	1	UN D	Panela de pressão 12 litros, fechamento externo, alumínio polido, válvula de segurança em silicone, cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico.	R\$ 314,16	R\$ 314,16
82	2	UN D	Panela de pressão 7 litros, fechamento externo alumínio polido válvula de segurança em silicone, cabo e alça em baquelite atóxico e antitérmico.	R\$ 195,00	R\$ 390,00
83	4	UN D	Papeiro n16 Alumínio Laminado Capacidade: 1,45lts Altura: 7,5cm Diâmetro: 16,5cm Cabo: 14cm	R\$ 27,21	R\$ 108,84
84	3	UN D	Pegador de macarrão inox 28 cm. Dimensões aproximadas 27,5 x 3,5 cm.	R\$ 16,25	R\$ 48,75
85	3	UN D	Pegador de salada inox 28 cm. Dimensões aproximadas 4,05 x 7,4 x 28,5 cm.	R\$ 30,33	R\$ 90,99
86	2	UN D	Peneira inox borda de aço inox com cabo. Diâmetro 20 cm.	R\$ 32,22	R\$ 64,44
87	100	PCT	Prato descartável branco com 12 cm resistente, pacote c/ 10 unidades.	R\$ 7,57	R\$ 757,00
88	24	UN D	Prato Fundo Plástico Infantil Escolar	R\$ 5,16	R\$ 123,84
89	200	PCT	Prato Plástico descartável raso branco 15 cm Pr-015 c/10 unidades	R\$ 5,94	R\$ 1.188,00
90	200	PCT	Prato Plástico descartável raso branco 18 cm Pr-015 c/10 unidades	R\$ 4,86	R\$ 972,00
91	300	PCT	Prato Retangular Isopor 18x24x1,6 B3 C/200 unidades	R\$ 67,16	R\$ 20.148,00
92	2	UN D	Ralador plástico 04 faces. Dimensões aproximadas 12 x 10,5 x 19,5 cm.	R\$ 15,95	R\$ 31,90



93	1	UN D	Socador de plástico. Dimensões aproximadas 32 cm.	R\$ 26,58	R\$ 26,58
94	1	UN D	Tábua de carne média PVC. Dimensões aproximadas 21 x 33 cm.	R\$ 58,09	R\$ 58,09
95	2	UN D	Tábua de carne média PVC. Dimensões aproximadas 30 x 50 cm.	R\$ 67,16	R\$ 134,32
96	1	UN D	Tabuleiro em alumínio retangular nº 03. Dimensões aproximadas 33 x 24 x 5 cm.	R\$ 49,25	R\$ 49,25
97	5	UN D	Tabuleiro em alumínio retangular nº 04. Dimensões aproximadas 40,4 x 28,4 x 4 cm.	R\$ 57,30	R\$ 286,50
98	25	UN D	Toalha de plástico para mesa 220x1,40, transparente ou cristal ou estampada 2,20m x 1,40 composição: composto de pvc com reforço 100% poliéster .	R\$ 60,45	R\$ 1.511,25
99	4	UN D	Travessa Redonda 20 Cm C/ Alça Lasanha Porcelana Branca	R\$ 39,00	R\$ 156,00

VALOR TOTAL: R\$67.250,21

04 – FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

A Administração Pública no intuito de concretizar seu fim essencial, sendo o bem estar da coletividade, deve guia-se em suas atividades pelos denominados Princípios da Administração Pública, a princípios, a luz do “Caput” do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, bem como de Legislação infraconstitucional nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a qual norteia todos os atos administrativos e, inclusive os procedimentos licitatórios, ademais em resumo, visam impor aos atos de todos agentes ou gestor público, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e eficiência, proporcionando destaque a coletividade administrativa, a transparência e a aplicação da credibilidade quanto a administração do patrimônio público.

A realização desse processo de Registro de Preço para futura e parcelada aquisição dos objetos desta, justifica-se pelas necessidades de aquisição destes produtos onde serão usados para manutenção das atividades administrativas.

A contratação de empresa especializada no ramo de fornecimento de utensílios em geral e outros. Além disso tem como objetivo aquisição destes produtos onde serão usados para manutenção das atividades administrativas no que tange os utensílios em geral e ser utilizado pelo Fundo Municipal de Saúde e Assistência Social, proporcionando um ambiente agradável e mantendo as necessidades dos serviços essenciais.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALIANÇA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
ADM. 2023/2024

05- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Foi realizada pesquisa por meio de consulta no painel de preços do Governo Federal e SICAP LCO e consultadas a mídias especializadas e sítios eletrônicos para o objeto da contratação e utilizou-se ainda a cotação diretamente com os fornecedores através de formulário próprio incluso no processo.

06- MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A aquisição será mediante a Ordem de Fornecimento, no seguinte endereço designado pela contratante; Rua 13 de maio, S/N, Centro, no Almoarifado Municipal (Próximo a Igreja Católica), no horário de expediente, de segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas.

Os objetos deverão ser entregues intacto, sem avarias ou falhas de qualquer natureza, juntamente com a Nota Fiscal.

07-REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os objetos adquiridos deverão corresponder à exata especificação correspondente na Tabela do item 3.

DA GARANTIA DO PRODUTO

A garantia consiste na apresentação pela empresa, de todas as obrigações previstas na Lei nº. 8.078, de 11 de setembro de 1990 – Código de Defesa do Consumidor - e alterações subsequentes.

A empresa contratada será responsável pela substituição, troca ou reposição dos objetos porventura entregues com defeito, danificados, ou não compatíveis com as especificações que contém neste Termo.

Na substituição dos objetos em desacordo, a reposição será por outro com especificações técnicas iguais, ou superiores com aprovação prévia da Contratante, sem custo adicional para a Contratante.

Os produtos deverão ter a garantia mínima de 12 (doze) meses ou a garantia do fornecedor, a contar do recebimento definitivo, podendo o fornecedor oferecer prazo superior ao acima mencionado, sem custo à Administração.



DA VALIDADE DO PRODUTO

Os produtos deverão na data da entrega, apresentar a seguinte validade, não sendo inferior a 6 meses.

ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

O prazo de entrega dos bens é de 15 (quinze) dias, contados da Ordem de Fornecimento. O prazo estabelecido acima poderá ser prorrogado por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo estabelecido, e formalmente aceito pela Autoridade Competente.

A entrega será efetuada em razão da emissão de nota de empenho, em conformidade com as necessidades do órgão.

Caberá à Seção de Almoxarifado com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do edital.

08-MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO.

CONTRATADA:

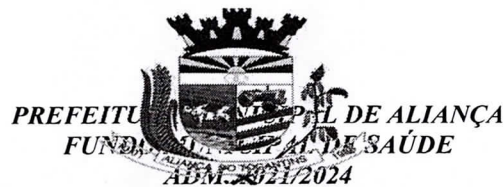
Deve executar o serviço conforme especificações definidas no presente Termo de Referência, não podendo nunca ser inferior a este;

Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas;

Responder, diretamente, por quaisquer perdas, danos ou prejuízos que vierem a causar ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa, na execução do Contrato, independentemente de outras combinações contratuais ou legais a que estiver sujeita;

Responsabilizar-se por todos e quaisquer ônus e encargos decorrentes da legislação fiscal (Federal, Estadual e Municipal) e da legislação social, previdenciária, trabalhista e comercial, decorrentes da execução da prestação dos serviços;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);



Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto que seja reprovado no recebimento;

Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Não transferir a terceiros, total ou parcial, o fornecimento do material sem a prévia e expressa anuência da CONTRATANTE;

Atender prontamente quaisquer orientações e exigências dos Fiscais dos Contratos inerentes à execução do objeto contratual;

Reparar quaisquer danos diretamente causados à CONTRATANTE ou a terceiros, por culpa ou dolo de seus representantes legais, prepostos ou empregados, em decorrência da presente relação contratual, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade da fiscalização ou o acompanhamento da execução do objeto pela CONTRATANTE;

Manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato;

CONTRATANTE:

Efetuar o pagamento após a entrega dos objetos discriminados neste Termo de Referência e emissão de nota fiscal. O Documento Fiscal deverá vir acompanhado de comprovante de regularidade junto às Fazendas Federal, Estadual e Municipal, mediante Certidões atualizadas.

Receber o objeto no prazo estabelecido neste, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;

Fiscalizar a execução do contrato;

Comunicar a Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas na prestação dos serviços executados, para que seja substituído;



Comunicar à CONTRATADA, por escrito e tempestivamente, qualquer mudança de Administração e endereço, bem como, qualquer ocorrência relacionada à execução do serviço;

09-MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

Caberá aos fiscais de contratos com o auxílio do setor solicitante, o recebimento dos materiais, incumbindo-lhe a declaração do aceite dos materiais conforme as especificações do termo.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 15 (quinze) dias, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.

10 – CRITÉRIOS DE DO PAGAMENTO

10.1 A será conforme a solicitação expedida pelo setor competente e o pagamento será na exata quantidade do produto efetivamente recebido definitivamente, materializado no ato de recebimento pelo responsável, no prazo de até 5 (cinco) dias.

10.2 O pagamento será efetuado dentro de 5 (cinco) dias, após o recebimento na forma de relatório de informações que comprove o andamento dos serviços nos exatos termos da contratação, através de transferência on-line, mediante a apresentação de Nota Fiscal/Fatura dos serviços efetivamente prestados, atestados e protocolados na Secretaria Municipal de Saúde.

10.3 - O pagamento será efetuado com a apresentação das Certidão Negativa de Débitos relativos aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas; Certificado de regularidade de situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço



(FGTS); Certidão de regularidade de tributos estadual, e, Certidão de regularidade de tributos municipal.

10.4 - Nos preços estão incluídas todas as despesas com salários, encargos sociais, tributos, descontos, emolumentos, obrigações trabalhistas e previdenciárias, contribuições fiscais e parafiscais, uniformes, administração, transportes, impostos, despesas diretas e indiretas em geral e demais condições de fornecimento necessárias em decorrência, direta e indireta, da execução do objeto deste Contrato.

10.5 - Na Nota Fiscal Fatura deverá conter obrigatoriamente o número da conta corrente e a agência bancária.

11-CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

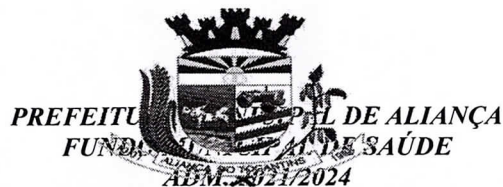
O critério utilizado para seleção do fornecedor deverá estar de acordo com o Art. 33, inciso I, da Lei 14.133/21, o de menor preço global entre as propostas apresentadas, sobressaindo a mais vantajosa para a administração respeitando o princípio da isonomia e atendimento aos requisitos básicos mínimos obrigatórios para habilitação.

12-ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado teve como base a pesquisa de preços de mercado realizada através de formulário próprio, obtendo a média total no valor R\$ 67.250,21 (sessenta e sete mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e um centavos).

13 - DAS DOTAÇÕES ELEMENTOS DE DESPESAS E FONTES DE RECURSOS:

13.1 Atesto que há Dotação Orçamentária para cobertura das despesas ora pretendidas. Em caso de necessidade de suplementação para cobertura das despesas oriundas desta contratação, fica a cargo do Setor de Contabilidade classificar a Dotação Orçamentária para anulação. As despesas decorrentes da presente solicitação correrão à conta da Dotação Orçamentária, Elemento de Despesa e Fonte de Recurso, descrita a seguir:



Funcional Programático 04.0309.10.122.0010.2046 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - Elemento 3.3.90.30, fonte 1.500.1002.000000 RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE;1.600.0000.000000 SUS - BLOCO CUSTEIO - SAÚDE, Ficha 152;

05.0307.08.244.0011.2060, Manutenção do Centro de Referência Especializada da Assistência Social – CREAS- ELEMENTO 3.3.90.30 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios, 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:238.

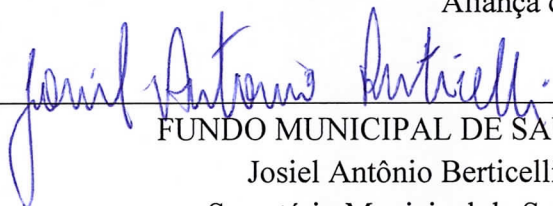
05.0307.08.244.0011.2037, - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS. ELEMENTO 3.3.90.30 - FONTE: 1.500.0000.000000 - Recursos Próprios, FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:213.

05.0307.08.244.0011.2040, Manutenção do Centro de Ref. De Assistência Social-CRAS- ELEMENTO 3.3.90.30 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:227.

05.0307.08.244.0011.2032, Promoção Ap. Da Gestão do Prog. BOLSA FAMILIA - BF. ELEMENTO 3.3.90.30 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:203.

05.0307.08.244.0011.2064, Manutenção das Ações de Fortalecimento / SCFV. ELEMENTO 3.3.90.30 - FONTE: 1.660.0000.000000 - Transferências do SUAS, FICHA:250.

Aliança do Tocantins, 04 de outubro de 2023.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Josiel Antônio Berticelli
Secretário Municipal de Saúde


FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Rosângela Rodrigues Guimarães
Secretária Municipal de Assistência Social